Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000
CNPJ 01.169.416/ 0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ solar.com.br

Lei nº 2399 de 05 de julho de 2001.

"Muda denominação da Praça da Matriz localizada no Setor Leste e define sua utilização para prática de eventos estritamente culturais e religiosos".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Santa Teresinha do Menino Jesus, a Praça da Matriz, localizada na Avenida Brasil, entre as Quadras 07 e 24 do loteamento Setor Leste, nesta cidade.

Art. 2º - Fica vedada a sua utilização para fins que não sejam compatíveis ao seu uso.

Art. 3º - Autoriza o Chefe do Executivo a incrementar recursos e ações visando a urbanização da área citada e eventuais obras de arte necessárias a sua implantação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2001.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal